



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 27/12/18

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.932, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ACADEMIA DE LETRAS E ARTES DA SERRA – ALEAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Academia de Letras e Artes da Serra – ALEAS”, CNPJ nº 01.209.240/0001-63, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 12 de dezembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 69.953/2018
gmss

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: dca@serra.es.gov.br